



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais, o Projeto de Resolução nº 767/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 554/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, para reestruturar departamentos e funções.

Compete à **Comissão de Legislação e Redação de Leis** com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Resolução em análise.

A relatora, Vereadora Aline Nascimento, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Analisando a matéria em referência, as presentes Comissões Permanentes concluem pela **admissibilidade ao Projeto de Resolução em esboço**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL**.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 18 de dezembro de 2023.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro da
Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.